



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 48/99.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Mestre em Agronomia – Ciência do Solo, do Professor Substituto EMANUEL ERNESTO FERNANDES SANTOS, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 48/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011880/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 27 de novembro de 1998, o Título de Mestre em Agronomia - Área de Concentração: “Ciência do Solo”, do Professor Substituto EMANUEL ERNESTO FERNANDES SANTOS, do Departamento de Agronomia desta Universidade, para atender às exigências previstas na legislação vigente, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011880/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de março de 1999.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =